



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Fone: 015-3281-1613

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br Fone: 015-998004-4747

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br Fone: 015-99706-3989

CNPJ: 60.113.172/0001-01

CEP – 18.190-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO

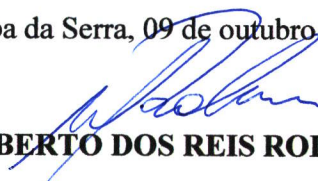
- Considerando a solicitação da Assistente Legislativo, protocolada em 03/10/25, sob o nº 01000/25;
- Considerando a necessidade de se efetuar a manutenção, do bebedouro instalado no Plenário, dada a sujeira acumulada com pó de gesso;
- Considerando a urgência do procedimento;
- Considerando que a empresa responsável pela pelo fornecimento e instalação, é a Loja dos Filtros de Sorocaba Ltda.;
- Considerando o orçamento apresentado às fls. 05;
- Considerando que o valor do serviço a ser adquirido é de baixa monta, tornando desnecessária a emissão de parecer jurídico e parecer técnico, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- Considerando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, conforme fls. 11;
- Considerando que o menor preço orçado foi apresentado pela empresa Loja dos Filtros de Sorocaba Ltda., às fls. 05, no valor de R\$ 200,00 (duzentos) reais, para o item solicitado;
- Considerando que a contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

O Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII do artigo 72 e inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo nº 074/2025 e Dispensa de Licitação nº 074/2025, **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação, destinada à contratação de empresa especializada, para a prestação de serviço de manutenção do bebedouro de água, apresentado pela empresa Loja dos Filtros de Sorocaba Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 67.627.141/0001-00, com endereço na Rua Comendador Hermelino Matarazzo, nº 194, Bairro Vila Gagliardi, Sorocaba/SP – CEP nº 18.080-000.

Valor total da dispensa é R\$ 200,00 (duzentos) reais.

Determino que se proceda a publicação no átrio e sítio eletrônico desta Casa de Leis.

Araçoiaba da Serra, 09 de outubro de 2025.


ROBERTO DOS REIS ROLIM

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA